

PORTARIA Nº0213/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000813/2026-86, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0213/2026-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-684/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	70,66
Adriano Medeiros Vasconcelos	Policial Militar	308.901-4-0			70,66
Germano Fontenele Magalhães Júnior	Policial Militar	300.009-0-0			70,66
Jorge Lucas de Brito Rodrigues	Policial Militar	300.048-5-X			70,66
Maciel Vieira Rabelo	Policial Militar	305.660-1-7			70,66
Elysson Patrick Lima Sousa	Policial Militar	306.002-1-5			70,66
Gonçalo Viana da Silva Junior	Policial Militar	308.885-7-X			70,66
João Henrique Lima dos Santos	Policial Militar	308.822-2-9			70,66
Joabio Lima Moita	Policial Militar	308.821-3-X			70,66

*** **

PORTARIA Nº0232/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.040301/2025-91, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00232/2026-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº310-90/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Isaac Dieb Holanda Sales	Policial Civil	300.956-1-8	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	48,92
Ciro Pinto De Queirz Filho	Policial Civil	167.957-1-2			48,92
Newton Souza Rocha	Policial Civil	137.434-1-x			48,92
Davi Reginaldo Oliveira	Policial Civil	300.031-9-5			48,92
Joao Paulo Bezerra Nobre	Policial Civil	300.076-0-3			48,92
Anderson Almeida Raickiki	Policial Civil	404.611-1-6			48,92
Ezequiel Silva De Alencar	Policial Civil	300.712-1-2			48,92
Nayara Carneiro Oliveira	Policial Civil	300.039-2-6			48,92
Monaliza Lara Mourão Pinto	Policial Civil	301.240-4-9			48,92
Gustavo Ferreira Bizarria	Policial Civil	301.232-8-X			48,92
Francisco Ítalo Rabelo	Policial Civil	300.050-5-8			48,92
Felipe Dantas Martins	Policial Civil	404.777-1-3			48,92
Mateus Lima De Oliveira	Policial Civil	300.125-7-7			48,92
TOTAL:					635,96

*** **

PORTARIA Nº0428/2026 - GS - O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos §§ 2º e 3º do art.2º, da Lei Complementar nº47, de 16 de julho de 2004, de acordo com a nova redação dada pela Lei Complementar nº191, de 13 de janeiro de 2019 e o § 1º do Art 6º e o Art. 7º do Decreto nº33.393, de 13 de dezembro de 2019 e considerando a indicação constante no NUP 10021.000735/2026-96, RESOLVE: 1. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, como Ordenador de Despesa do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social o servidor, **MARCIO LEMOS DOS SANTOS** – Matrícula: 113.875-1-9, junto a Unidade Orçamentária 100611 – FSPDS/CMCB; assegurando-lhes eficácia às decisões que impliquem ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios, e outros como: representar o Fundo de Segurança Pública e Defesa Social em contratos e demais instrumentos necessários a concessão das atribuições delegadas, convalidando, nesses termos, atos que por ventura já foram realizados, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente, a partir da data da assinatura desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0429/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10051.037238/2025-13, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº12.691, de 16/05/97, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO**, a partir de 06/12/2021, da **Portaria nº2303/2021**, datada de 21/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/12/2021, que autorizou a requisição da servidora **KATIUZIA RIOS DE LIMA**, Oficial Investigador, matrícula nº30072219, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, que prestou serviços na Secretaria-Executiva da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 0438/2026 - SSPDS - Processo nº10001.001503/2026-93 A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, inscrita no CNPJ nº01.869.566/0001-17, situada no Centro Integrado de Segurança Pública do Ceará, cujo endereço é Av. Aguanambi nº2600 – Aeroporto, Fortaleza – CE, 60415-390, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Adriano de Assis Sales, nomeado por meio do D.O.E de 05/01/2023, com competência para tal ato conforme Portaria nº0095/2023-GS D.O.E de 12/01/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo nº10001.001503/2026-93 referente à solicitação de disponibilização de valor a título de Suprimento de Fundos; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº14.222, de 26 de dezembro de 1980; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº22.448, de 18 de março de 1993; CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01 – GABINETE/SSPDS, de 13 de julho de 2023; RESOLVE AUTORIZAR a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR**, coordenador de Inteligência desta SSPDS, matrícula funcional 300022-5-3, a importância de R\$6.000,00 (seis mil

